



PORTARIA Nº 131/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **IVANILZA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 2017137, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 01 de setembro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS RÊMÍGIO
Prefeito Constitucional